



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



LEI MUNICIPAL Nº 229, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dá denominação de Praça Ecológica a praça inominada, localizada na esquina da Rua Paraná com a Rua Rio Acari, e que faz confrontação com as áreas destinadas à Biblioteca Pública e Quadra de Esportes da Escola Estadual Amazonino Mendes e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas;

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Apuí, aprovou e eu, nos termos do Art. 55, parágrafo 8º da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "**PRAÇA ECOLÓGICA GILMAR ALVES DE MORAIS**", a praça inominada, localizada na esquina da Rua Paraná com a Rua Rio Acari, que faz confrontação com as áreas destinadas à Biblioteca Pública e Quadra de Esportes da Escola Estadual Amazonino Mendes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 23 de fevereiro de 2011.

Vereador Marcos Antonio Lise
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)